

De: 01/05/19 A: 30/06/19

Undolha

Marcely Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2019

"Dispõe sobre autorização excepcional do Servidor Marcelo Bruni Bonomo a ser condutor temporário da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado temporariamente pelo período de 22 de maio a 24 de maio do ano de 2019 o Servidor Marcelo Bruni Bonomo, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 889.063.702-10, portador da Cédula de Identidade nº 947616 SESDEC/RO, CNH nº 04584206348 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o Vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

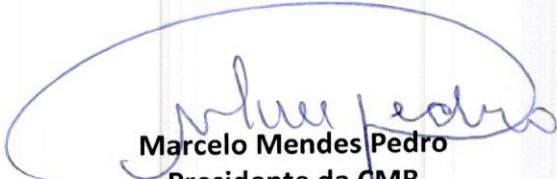
- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis, aos vinte e um
dias do mês de maio, do ano de dois
mil e dezenove.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB

